



ESTADO DE MATO GROSSO FUNDOMUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS Nº 005/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COMODORO - MT E A EMPRESA INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o Fundo Municipal de Previdência Social, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua das Acácias, nº 634 -N - Bairro Centro, CEP 78.310-000, Comodoro - MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.644.976/0001-58, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Diretor Executivo o Sr **Gustavo André Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Amazonas nº. 178-E, Bairro Centro, nesta cidade de Comodoro - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 9011846996 - SSSP/RS e inscrito no CPF sob nº 352.035.520-53, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 05.773.229/0001-82 instalada na Avenida Paulista, nº 2439-13º andar - Conj.132- Bairro Consolação na cidade de São Paulo-SP, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 704F.24C0.E139.9A81, emitida em 12/11/2020 e válida até 11/05/2021, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Sr. Fernando Giachini Lopes, Brasileiro, Casado, Engenheiro de Produção, portador da cédula de identidade nº 17.217.094-1 SSP/SP, e Cpf: 140.251.098-59, residente e domiciliado na Rua Professor Artur Ramos, nº 371, 8º andar, Apto 81, Jardim Europa, CEP: 0454-011, Município de São Paulo-SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, nos termos da Lei 8.666/93 e as modificações posteriores, resolvem celebrar o presente Contrato termo Aditivo nos termos do processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020, Processo Administrativo nº. 003/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto o aditivo de alteração da cláusula quarta do Contrato nº. 005/2020, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇO DE AUDITORIA NA AREA ADMINISTRATIVA PARA CERTIFICAÇÃO-PROGRAMA PRÓ- GESTÃO RPPS, PARA ATENDER AO. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, sendo a seguinte alteração:

SENDO A SEGUINTE INCLUSÃO:

CLÁUSULA QUARTA - "DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO"

Rua das Acacias 634N- Centro - Fone/Fax: (65) 3283-1981
CEP 78.310-000 Comodoro-MT



ESTADO DE MATO GROSSO FUNDOMUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

4.5 - DOS SERVIÇOS INTEGRANTES DO CONTRATO

I - A prestação dos serviços elencados na Cláusula Primeira é composta pelos eventos a seguir descritos:

II - Pré-Auditoria Documental.

A pré-auditoria consistirá em análise prévia da documentação do RPPS, a ser realizada de forma remota nas dependências do Instituto Totum, para a identificação de possíveis falhas em seu sistema que impedirão a futura certificação, por meio da avaliação preliminar da implementação dos requisitos da(s) Norma(s) de Referência descrita(s) no item 2 do preâmbulo deste instrumento.

4.6.- Auditoria Certificação:

I- A Auditoria de Certificação consiste em auditoria completa no Sistema de Gestão da CONTRATANTE, compreendendo a análise de sua adequação e conformidade à(s) Norma(s) de Referência descrita(s) no item 2 do preâmbulo deste instrumento. O serviço será realizado de forma remota (análise de documentos), nas dependências do Instituto Totum.

II- A equipe auditora coletará evidências da conformidade e adequação do RPPS ao atendimento das ações definidas no Manual do Pró-Gestão de acordo com o nível de aderência contratado:

Nível I - será exigido o atingimento de 17 ações (70%);

Nível II - será exigido o atingimento de 19 ações (79%);

Nível III - será exigido o atingimento de 21 ações (87%);

Nível IV - será exigido o atingimento de 24 ações (100%).

Para os níveis I, II e III, deverão ser atingidas pelo menos 50% das ações em cada dimensão (3 em Controles Internos; 8 em Governança Corporativa e 1 em Educação Previdenciária).

4.7- Efetuada a Auditoria de Certificação, a equipe auditora recomendará a certificação do RPPS, desde que a mesma atenda os percentuais exigidos e descritos no item II.

4.8 - A certificação que trata este contrato (nível de aderência contratado) para o Fundo Municipal de Previdência Social (Comodoro-Previ) é a de nível I, conforme item 4.6 inciso II.

CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, inciso I da Lei nº 8.666/93,

2.2 O Aditivo de alteração do referido contrato se dá pelo seguinte fator: considerando que a empresa terá responsabilidade de entregar os serviços conforme discriminados, sem prejuízo a ambas as partes.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas.

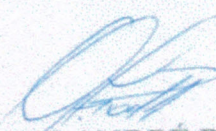
Rua das Acacias 634N- Centro - Fone/Fax: (65) 3283-1981
CEP 78.310-000 Comodoro-MT



ESTADO DE MATO GROSSO FUNDOMUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

3.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente Termo.

Comodoro - MT, 21 de Janeiro de 2021.


GUSTAVO ANDRÉ ROCHA
Diretor Executivo
CONTRATANTE

FERNANDO GIACHINI LOPES
Sócio Proprietário
INSTITUTO TOTUM DE
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
EMPRESARIAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Aryadne Guilherme da Silva
RG nº: 43.426.424-6 SSP/SP
CPF nº: 364.391.168-86
Assinatura: 

Nome: Fernando Oliveira Lemos da Rosa
RG nº: 2.162.797-5 SSP/MT
CPF nº: 035.067.551-10
Assinatura: 

Rua das Acacias 634N- Centro – Fone/Fax: (65) 3283-1981
CEP 78.310-000 Comodoro-MT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/15C9-BE81-BFC4-7D4A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 15C9-BE81-BFC4-7D4A



Hash do Documento

0B666446C03DEB19D2B35FA0721DC9F78FC0F843B0638D9BDDD7BD118A52F6CD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/02/2021 é(são) :

☒ Fernando Giachini Lopes (Diretor Presidente) - 140.251.098-59

em 08/02/2021 11:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

